



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 94/0 - São Paulo, quarta-feira, 23 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comissão de Concursos

Resolução Nº 2, DE 18 DE maio DE 2018

Institui a Comissão Multiprofissional para os trabalhos específicos de reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência para o XIX Concurso Público de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 75, de 12/05/2009, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e da Resolução nº 169, de 06/02/2018 deste Tribunal,

considerando a competência atribuída pelo artigo 75, § 1º, da Resolução nº 75/CNJ e pelo artigo 76, § 1º, da Resolução nº 169/OETRF3,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Multiprofissional destinada à avaliação dos candidatos que pretendam concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

a) Desembargadores Federais:

Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira – **Presidente**

Dr. Valdeci dos Santos – **Membro Efetivo**

b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Dr. Marcelo Luiz Coelho Cardoso – **Membro Efetivo**

Dr. Frederico Antonio Gracia – **Membro Suplente**

c) Profissionais médicos:

Dra. ROSELY TIMONER GLEZER – RF 3239

Dr. LORENZO GIUSEPPE FRANZERO – RF 1229

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal**, em 21/05/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3738708** e o código CRC **EAFE1441**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010